



**RIDB**

IND 7949/2009

Em 25 / 11 / 09

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CDESCTMAT

Em 26 / 11 / 09  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Dentre as inúmeras deficiências que a cidade de São Sebastião enfrenta em relação à infra-estrutura da cidade, está também a falta de creches.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Diante disso, solicito providências da Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital**

*[Assinatura de Brunelli]*

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7949 / 09

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:10

Leonardo 16809